

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 08/06/2022

Hora: 16:08

PORTARIA nº 11847/2022

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2022, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 53, cargo de TELEFONISTA, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.832,85 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1655 de 2020, art. 3; 31% REF.31 ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 08/06/2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



111336560086483

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 08/06/2022

Hora: 16:08

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA APARECIDA DA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITA MUNICIPAL** de **PM DE CAMPOS BORGES** lavrei a presente certidão, aos oito de junho de dois mil e vinte e dois.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**

**JEFERSON FACFIN
Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno**